

Novembro de 2006, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 719/2006

Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto pelo aviso n.º 13 592/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, do júri e da área profissional abaixo indicada:

Clínica geral:

Júri n.º 1 (norte):

Carlos Jorge Lima Gerales — *Não aprovado*.
 Carlos Manuel Santos — *Aprovado*.
 Cristina Maria Ferreira Gomes de Sá — *Aprovada*.
 Diamantino Manuel Moreira Silva — *Aprovada*.
 Diviacante Cantilal Givane Samegy — *Não aprovado*.
 Fernanda Maria Pereira Rodrigues Vilela Gomes — *Não aprovada*.
 Fernanda Palmira Ribeiro Sousa Carvalho — *Aprovada*.
 Fernando Alberto Conceição Ferreira — *Aprovado*.
 Fernando Constantino Fernandes Barbosa — *desistiu*.
 Fernando Silva Garcia — *Aprovado*.
 Gerardo Maria Ribeiro Silva — *Aprovado*.
 Graça Maria Azevedo Lopes — *Aprovada*.
 Graça Maria Carvalho Chaves — *Não aprovada*.
 Helena Maria Gonçalves Leal — *Aprovada*.
 Henrique Manuel Neves Teles — *Aprovado*.
 Hilário Gomes Campos — *Não aprovado*.
 Isabel Justina Dias Vintém — *Não aprovada*.

Júri n.º 4 (norte):

Acácio Silva Pereira Pinto — *Não aprovado*.
 Alan Manuel Rocha Melo — *Não aprovado*.
 Alcindo Magalhães Cardoso Azevedo — *Não aprovado*.
 Amália Maria Pinheiro Dias Salvador — *Aprovada*.
 Ana Maria Silva Moura — *Aprovada*.
 Ana Maria Urbano Veiga Macedo — *Aprovada*.
 Ana Maria Vaz Martins — *Não aprovada*.
 Ana Paula Madureira Reis — *Aprovada*.
 António Alberto Telheiro — *Não aprovado*.
 António Augusto Gonçalves — *Aprovado*.
 António José Nunes Geada Pinto — *Aprovado*.
 António Manuel Ceriz Rodrigues — *Aprovado*.
 António Nelson Gomes Rodrigues — *Aprovado*.
 António Rui Flores Gomes — *desistiu*.
 Aristides Joaquim Ferreira Sousa — *Aprovado*.
 Artur Filipe Brandão Campos Antunes Aguiar — *Aprovado*.
 Bernardo Vilas Boas — *Aprovado*.

2 — Nos termos do disposto do n.º 32 do Regulamento acima indicado, os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis após a publicação das presentes listas para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

3 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes das listas acima mencionadas reporta-se a 17 de Agosto de 2005, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, do aviso n.º 7337/2005 (2.ª série), relativo à primeira lista deste concurso, do júri n.º 1 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

17 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 22 532/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do coordenador sub-regional, por delegação, foi a Maria Constância Amaro Henriques Garcia autorizada a nomeação para a categoria de técnica superior de 2.ª classe de serviço social do quadro do Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, data em que iniciou funções como estagiária no referido Centro de Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *José da Silva de Pina Manique*.

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Aviso n.º 11 720/2006

1 — Faz-se público que, por deliberação de 19 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente, ramo de engenharia sanitária, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, da Sub-Região de Saúde de Portalegre, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento do lugar referido no n.º 1.

3 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o previsto no anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, bem como as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos constantes no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estar habilitado com o grau de especialista ou com equiparação ao estágio, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

8.1 — Na prova de avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A nota final do estágio que confere o grau de especialista;
- b) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- c) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções no ramo de actividade a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

8.3 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à coordenadora da Sub-